



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Praça Olegário Maciel, 831 - Centro

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 12/01

“Propõe a revogação da Resolução de nº 443/00”.

Art. 1º- Fica revogado a Resolução de nº 433/00, que dispõe sobre a concessão do Vale Transporte aos Servidores da Câmara Municipal.

Art. 4º- Aprovada por essa Câmara e esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, em 02 de abril de 2001.

Vereador Presidente, MARCOS FIDÉLIS CAMPOS

Vereador Vice-Presidente, ANTÔNIO DE SOUZA SOBRINHO

Vereadora 1ª Secretária, DENISE GONTIJO DE ARAUJO LAMOUNIER

CGBV/